Produzir

MELHORAR O AMBIENTE REGULATÓRIO É PRIORIDADE PARA 2015



Gustavo Diniz Junqueira*

INDEPENDENTEMENTE DE quem seja o próximo presidente, alguns temas-chave no âmbito regulatório terão que ser priorizados – e enfrentados de modo proativo e profissional – pela futura gestão, sob a ameaça de que a inanição trave o dia a dia das atividades dos setores produtivos, em especial o segmento rural, e comprometa mais a já combalida economia, reforçando efeitos negativos para a retomada do crescimento em geral.

Nesse aspecto, chama a atenção o fato de que a matriz de riscos nas agendas ambiental, fundiária e trabalhista existente hoje no agronegócio cria um cenário de insegurança jurídica e imprevisibilidade para a tomada de decisões. O risco é a natureza do capitalismo e, por si só, é o que dinamiza as ações, mas certamente não é o "risco saudável" que temos no Brasil hoje.

Incertezas relacionadas ao vaivém dos mercados são conjunturais, mas as ameaças mais perversas que pairam atualmente sobre quem produz são de caráter estrutural e clamam por reformas.

Foi com o objetivo de discutir os problemas e as propostas de soluções nessas três áreas transversais e fundamentais para o agro que reunimos, em recente seminário na Rural – intitulado "Desafios Regulatórios do Agronegócio" –, um seleto time de especialistas.

O grande mote foi debater resoluções tendo como foco as respectivas abordagens a seguir para cada um dos três assuntos: a nova legislação ambiental e o desafio de implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR); a modernização da legislação trabalhista aplicada ao agro; e a segurança jurídica nas questões fundiárias do País.

A realidade é que as chamadas "travas regulatórias" são entraves cruciais que minam o planejamento e a organização, burocratizam e, consequentemente, tiram a competitividade do agro. Confiança é princípio básico para a manutenção de atividades, bem como novos investimentos. Já sua ausência tem efeito contrário, provocando paralisia e retração, alimentando um estado letárgico nocivo ao País.

O quadro regulatório nas alçadas ambiental, trabalhista e fundiária é nebuloso, complexo e inseguro. O arcabouço normativo nas três esferas serve muito mais para confundir, desorientar e atrapalhar do que efetivamente para dar objetividade, transparência e segurança.

No que diz respeito à legislação ambiental, o CAR foi o centro das discussões, com alertas sobre a demora na implantação do cadastro, questionamentos acerca da complexidade do sistema e a falta de regulamentação relativa aos programas estaduais de regularização ambiental.

Em relação à questão fundiária, ficou nítido que incertezas e uma diversidade de interpretações do poder público reinam neste tema, gerando um estado de enorme insegurança jurídica, tendo como ponto mais preocupante a problemática indígena.

O processo de demarcação de reservas é arbitrário, escorado em laudos antropológicos tendenciosos da Funai. Fica claro que um novo rito, baseado em argumentos técnicos, e não ideológicos, se faz necessário.

No tocante à aquisição de terras por estrangeiros – outro assunto também discutido –, a necessidade de um novo marco regulatório que assegure a soberania nacional e, simultaneamente, atraia o investidor internacional é patente.

Os debates mostraram que a modernização da legislação trabalhista passa por adequá-la à realidade do campo. A lei vigente dá margem a subjetividade, e carece de clareza e objetividade a definição do que é trabalho escravo. Além disso, pontuou-se que a terceirização é item-chave.

Avalio que a simplificação regulatória tem que ser uma meta a ser perseguida pela próxima administração federal. A estrutura monstruosa da máquina pública faz o País patinar, e o Brasil precisa fazer mais, com menos e mais rápido.

Intervencionismo e políticas de comando e controle devem sair de cena, a fim de que se reconstrua um ambiente amigo do investidor, dos setores produtivos, dos empreendedores e do cidadão. ■

* Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)